PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 12639/2017
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3249/2016, de 29 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 6.268.560,63 (seis milhões, duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e três centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, em 02 de maio de 2017.

Paulo Bagueira Leal - Prefeito Em Exercício ANEXO AO DECRETO № 12639/2017

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.301.0051.2268	33913900	207	121.153,08	
1051 - EMUSA	15.451.0010.1053	44905100	108	975.032,98	
1051 - EMUSA	15.452.0010.1226	44905100	108	5.172.374,57	
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.301.0051.2268	33903300	207		121.153,08
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RELATIVO A RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)			108		6.147.407,55
TOTAL GERAL			6.268.560,63	6.268.560,63	

FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES) FONTE 207 - RECURSOS DE SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Portarias

Port. Nº 1546/2017 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 20/04/17, DEBORAH MENDONÇA CABRAL do cargo de Assistente A, CC-4, da Procuradoria Geral do Município.

Port. Nº 1547/2017 - Considera nomeada, a contar de 26/04/17, THAÍS PEREIRA REGI DA SILVA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Procuradoria Geral do Município, em vaga da exoneração de Deborah Mendonça Cabral, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1548/2017 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de maio de 2017, PAULO AFFONSO DE OLIVEIRA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva.

Port. Nº 1549/2017 - Considera nomeado, a contar de 01 de maio de 2017, RUAN CARLOS DA SILVA LOPES para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Paulo Affonso de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1550/2017 - Considera nomeada, a contar de 01 de maio de 2017, SUELY CASTRO DA SILVA para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Sidney Silva de Aquino, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1551/2017 - Considera nomeada, a contar de 01 de maio de 2017, MARCIA MILLER para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração de Helena Raquel de Freitas Pinto, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1552/2017 - Considera nomeado, a contar de 01 de maio de 2017, FERNANDO CEZAR BARCELLOS DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga da exoneração de Luiz Antonio Botelho Andrade.

Port. Nº 1553/2017 - Considera nomeado, a contar de 01 de maio de 2017, WALMYR PEIXOTO DA SILVA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas, em vaga da exoneração de Alessandra das Graças Costa da Nobrega Pitanga Silvares, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna

Port. Nº 1554/2017 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de maio de 2017, CLARISSE AZEREDO DE MAGALHÃES do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Acões Estratégicas.

Port. № 1555/2017 - Considera nomeada, a contar de 01 de maio de 2017, MARIA ERICA SANTOS CARNEIRO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas, em vaga da exoneração de Clarisse Azeredo de Magalhães, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 1556/2017 - Considera nomeada, a contar de 01 de maio de 2017, CLAUDIA SILVIA DA VEIGA RELVA para exercer o cargo de Diretor, DG, da Ouvidoria Municipal, em vaga da exoneração de Denise Barcellos Macieira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

SECRETARIA EXECUTIVA **AVISO DE LICITAÇÃO**

Data: 03/05/2017

Contrato de Empréstimo Nº. 2.941/OC-BR

Contrato de Empresumo IN°. 2.941/OC-BR
Edital de LPN Nº. 001/2017

1. O Município de Niterói recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de

Desenvolvimento – BID (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no
montante de US\$ 44.130.000,00 (quarenta e quatro milhões, cento e trinta mil dólares)
para o financiamento do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói - PRODUIS e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para Execução de Obras de Urbanização na Comunidade de São José. A licitação

está aberta a todos os **Concorrentes** oriundos de países elegíveis do Banco.

2. A Secretaria Municipal Executiva, Órgão vinculado à estrutura da Prefeitura Municipal de Niterói - Mutuário, através da Unidade de Gestão do Programa – UGP, doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a Execução de Obras de Urbanização na Comunidade de São José, inserida no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói (PRODUIS). 3. O Edital estará disponível no *site* do Projeto:

www.egp.niteroi.rj.gov.br/bid/index.php/metodo-de-selecao/2017, devendo o Concorrente preencher o recibo de retirada e envíá-lo para o e-mail: ugp.pmn@gmail.com no prazo de 24:00h após retirada. Os interessados poderão ainda, retirar o Edital no seguinte endereço: Caminho Niemeyer - Rua Jornalista Rogério Coelho Neto s/nº - Prédio do Centro

Administrativo - Sala 04 (UGP) - Centro - Niterói - RJ - Brasil CEP 24.020-011, bastando trazer uma resma de papel A4 para reprodução do Edital ou pen drive ou CD para gravação do arquivo. Todas as formas de adquirir o Edital não acarretará ônus para o Concorrente. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.

Contoriente. Os interessados poderad obter intalores informações no triesmo entereção.

4. As propostas deverão ser entregues no Caminho Niemeyer – Rua Jornalista Rogério Coelho Neto s/nº - Prédio do Centro Administrativo – Sala 04 (UGP) - Centro – Niterói - RJ – Brasil CEP 24.020-011 até às 10:00 horas do dia 07/06/2017 acompanhadas de uma Garantia de Proposta (Cláusula 16.1 da Seção 2 – Dados da Licitação DDL do Edital de LPN nº. 001/2017) e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que deseiarem assistir à cerimônia de abertura.

O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio.

AVISO DE LICITAÇÃO

Data: 03/05/2017

Contrato de Empréstimo Nº 2.941/OC-BR Edital de LPN Nº: 002/2017

- O Município de Niterói recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, em várias moedas, relativo ao custo do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói - PRODUIS e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para contratação de empresa especializada para realizar cursos de capacitação para os níveis operacional, gerencial e estratégico da Prefeitura do Município de Niterói.
- operacional, gerencial e estratégico da Prefeitura do Município de Niterói.

 2. A Secretaria Executiva do Município de Niterói, através da Unidade de Gestão do Programa UGP, doravante denominado "Contratante", solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para a execução dos serviços de capacitação referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas, Seção 6 do Edital.

 3. A documentação completa relativa à licitação pode ser inspecionada no seguinte endereço: Caminho Niemeyer Rua Jornalista Rogério Coelho Neto s/nº Prédio do Centro Administrativo Sala 04 (UGP) Centro Niterói RJ Brasil CEP 24.020-011.

 Caso haja interesse, poderá ser adquirida no mesmo endereço, bastando trazer uma resma de papel A4 para reprodução do Edital ou pen drive ou CD para gravação do arquivo.

 O Edital também encontra-se disponível no website:

 www.egp.niteroi.ri. gov.br/bid/index.php/metodo-de-selecao/2017. devendo o Concorrente resma de paper A4 para reproduçad do Edital du peri arrec de co para grazação do arquivo. O Edital também encontra-se disponível no website: www.egp.niteroi.ri.gov.br/bid/index.php/metodo-de-selecao/2017, devendo o Concorrente preencher o recibo de retirada e enviá-lo para o e-mail: ugp.pmn@gmail.com no prazo de 24:00h após retirada. Todas as formas de adquirir o Edital não acarretará ônus para o
- 4. As propostas deverão ser entregue no Caminho Niemeyer Rua Jornalista Rogério Coelho Neto s/nº - Prédio do Centro Administrativo – Sala 04 (UGP) - Centro – Niterói - RJ – Brasil CEP 24.020-011 até às 10:00 horas do dia 06/06/2017 acompanhadas de uma Garantia de Proposta correspondente ao valor de R\$ 28.986,00 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais), constante no item 15.1 da Seção 2 – Dados da Licitação (DDL) do Edital e serão abertas imediatamente após na presença dos interessados que
- desejarem assistir à cerimônia de abertura.

 5. Os Serviços serão executados no Município de Niterói, conforme descrito na Seção 6, Escopo dos Serviços e na Seção 8, Dados do Contrato (DDC).

ESCOPO DOS SERVIÇOS E NA SEÇÃO 8, DADOS DO CONTRATO (DIDC).

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP

EXTRATO Nº. 009/2017

MÉTODO DE LICITAÇÃO: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN (POLÍTICAS PARA
AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS FINANCIADAS PELO BID/ GN-

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 2941/OC-BR
INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº. 001/2017 (LPN Nº. 002/2016); PARTES:
MUNICÍPIO DE NITERÓI e a empresa URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA;
OBJETO: Serviços especializados para execução do PROJETO DE REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA, que será realizado complementarmente às obras de Urbanização e Inclusão Social nas Comunidades de São José e Igrejinha, localizadas nos Bairros do Fonseca, Viçoso Jardim e Caramujo em Niterói, inserido no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói - PRODUIS; <u>PRAZO:</u> 25 (vinte e cinco) meses; <u>VALOR:</u> R\$ 1.197.137,16 (hum milhão, cento e noventa e sete mil, cento e trinta e sete reais e dezesseis centavos); <u>VERBA:</u> A despesa correrá à conta do Elemento 44.90.39.35 dezesseis certavos); <u>VERDA:</u> A despesa correra a conta do Elemento 44.90.39.35 Outros Serviços de Pessoa Jurídica, da Ação 1001.01.121.0001 – Elaborar e Implementar os Projetos, Sub-ação 2607 – Serviço de Assessoramento/Apoio Técnico – Nota de Empenho nº. 843/2017, datada de 11 de abril de 2017; <u>FUNDAMENTO</u>: Contrato de Empréstimo nº. 2.941/OC-BR; Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano Desenvolvimento - BID / GN-2349-9; processo nº. 270/079/2015 e demais normas aplicáveis à espécie; DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2017

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP

EXTRATO Nº. 010/2017
MÉTODO DE LICITAÇÃO: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN (POLÍTICAS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS FINANCIADAS PELO BID/ GN-

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO №: 2941/OC-BR

MISTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO №. 002/2017 (LPN №. 005/2016); PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI e a empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA; OBJETO: Aquisição de Licenças para uso de software correspondente aos itens 13 a 20 e 28 da proposta ofertada, para Fortalecimento Institucional da Prefeitura do Município de 28 da proposta ofertada, para Fortalecimento Institucional da Prefeitura do Municipio de Niterói, inserido no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói – PRODUIS; PRAZO: Em conformidade com o Prazo estabelecido no item 08 das Especificações Técnicas, parte integrante deste Contrato, sendo fixado após a emissão da Ordem de Fornecimento; VALOR: R\$ 940.216,48 (novecentos e quarenta mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos); VERBA: A despesa correrá à conta do Elemento 344905200 – Equipamentos Diversos, da Ação 1001.04.121.0001 - Elaborar e Implementar os Projetos de Fortalecimento, Sub-ação 2607 – Serviço de Assessoramento/Apoio Técnico – Nota de Empenho nº. 896/2017, datada de 18 de abril de 2017; EINDAMENTO: Contrato de Empréstimo nº 2 9441/0C-RP: Políticas para Aquisição. 2017; FUNDAMENTO: Contrato de Empréstimo nº. 2.941/OC-BR; Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano Desenvolvimento BID / GN-2349-9; processo nº. 270/062/2016 e demais normas aplicáveis à espécie; DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2017.
NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DE CONTRATO

(LACC	cução de Sel Viço)			
Instituição Financiadora	Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID			
Tipo de Aquisição	Execução de Serviço			
Setor	IFD/FMM			
País do Projeto (ou País Beneficiário):	República Federativa do Brasil			
Projeto	PROCIDADES/NITEROI - Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói - PRODUIS BR-L1386			
Nº do Contrato de Empréstimo (ou Nº do Crédito/Fundo Fiduciário	Contrato №: 2941/OC-BR			
Nº do Contrato ou da Licitação	TERMO DE CONTRATO Nº. 001/2017 (LPN Nº. 002/2016)			
Descrição do Contrato	Serviços especializados para execução do PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, que será realizado complementarmente às obras de Urbanização e Inclusão Social nas Comunidades São José e Igrejinha, localizadas nos Bairros do			

	Fonseca, Viçoso Jardim e Caramujo em Niterói.					
Lote Nº	LOTE ÚNICO					
Durante o processo de licitação da						
licitação: Licitação Pública Nacional				osta. O preço da		
proposta lido na abertura, o preço a	valiado e a	colocação final é apre	esentado a seguir:			
Concorrente(s) Avaliado(s) para o Lote Único						
Nome do Concorrente		Valor da Proposta na Abertura	Preço Avaliado (moeda)	Colocação Final		
URBANIZA ENGENHARIA CON LTDA	SULTIVA	(moeda) R\$ 1.197.137,16	R\$ 1.197.137,16	10		
Concorrente Vencedor do Lote e Nacionalidade	Concorrente: URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA Nacionalidade: Brasileira					
Valor do Contrato	R\$ 1.197.137,16					
País do Concorrente Vencedor	República Federativa do Brasil					
Data de Assinatura do Contrato	18 de abril de 2017					
Número de Referência do UNDB: IDB 1218-9/16						
Agência Executora Prefeitura Municipal de Niterói						
	Unidade de Gestão do Programa – UGP/SEXEC					
	At: Axel Schmidt Grael – Secretário Executivo					
	Endereço: Caminho Niemeyer – Rua Jornalista Rogério Coelho Neto s/nº,					
	prédio do Centro Administrativo, sala 04 (UGP) – Centro,					
	Niterói/RJ/BRASIL.					
	CEP.: 24.020-011					
	Tel.: (55 021) 2705-4629 E-mail: ugp.pmn@gmail.com					
		p.pmn@gmaii.com vww.egp.niteroi.rj.gov.l	hr/hid/indox php/motor	do do cologo /2017		
NOTIFICAÇÃO		ICAÇÃO DE CONTRA		uu-ue-selecau/201/		

DE ADJUDICAÇÃO DE CONTRATO (Aquisição de Bens)

	() iquicipus us zone)
Instituição	Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID
Financiadora	
Tipo de Aquisição	Fornecimento de Bens
Setor	IFD/FMM
País do Projeto (ou	República Federativa do Brasil
País Beneficiário):	
Projeto	PROCIDADES/NITEROI - Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói -
-	PRODUIS BR-L1386
N° do Contrato de	Contrato Nº: 2941/OC-BR
Empréstimo (ou N°	
do Crédito/Fundo	
Fiduciário	
N° do Contrato ou da	TERMO DE CONTRATO Nº. 002/2017 (LPN Nº. 005/2016)
Licitação	
Descrição do	Aquisição de Licenças para uso de software correspondente aos itens 13 a 20 e 28 da
Contrato	proposta ofertada, para Fortalecimento Institucional da Prefeitura do Município de Niterói,
	inserido no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói – PRODUIS.
Lote Nº	POR ITEM
Descrição	Aquisição de equipamentos de informática e comunicação visual para Fortalecimento
-	Institucional da Prefeitura do Município de Niterói.

Durante o processo de licitação da contratação do fornecimento acima indicada, efetuado por meio do método de licitação: Licitação Pública Nacional – LPN, as firmas abaixo indicadas apresentaram propostas. O preço da proposta lido na abertura, o preço avaliado e a colocação final são apresentados a seguir:

Concorrente(s) Avaliado(s) por Item						
Nome do Concorrente		Valor da Propo	sta	Preço	Colocação Final	
		na Abertura	na Abertura		-	
		(moeda)		(moeda)		
IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA		R\$ 940.216,48		R\$ 940.216,48	10	
REALIZE TECNOLOGIA LTDA		R\$ 118.574,00		R\$ 118.574,00	Desqualificada	
Proposta(s) Desqualificada(s) por Item						
		pposta (moeda) Razão da Rejeição		da Rejeição		
REALIZE TECNOLOGIA LTDA	CNOLOGIA LTDA R\$ 118.574,00		Desqualificada por não atendimento das			
		·		Especificações Técnicas e Cláusulas do Edital		
				contidas na LPN		
Qualquer concorrente poderá solicita						
Para tanto poderá enviar uma solicita						
	Concorren	Concorrente: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA				
Nacionalidade	Nacionalidade: Brasileira					
Valor do Contrato	940.216,48					
País do Concorrente Vencedor República		olica Federativa do Brasil				
Data de Assinatura do Contrato	de 2017					
Número de Referência do UNDB: ID	B 1455-10/16					
Agência Executora	xecutora Prefeitura Municipal de Niterói					
	Unidade de Gestão do Programa – UGP/Secretaria Executiva					
	At: Axel Schmidt Grael – Secretário Executivo					
	Endereço: Caminho Niemeyer – Rua Jornalista Rogério Coelho Neto s/nº, prédio					
	do Centro Administrativo, sala 04 (UGP) – Centro, Niterói/RJ/BRASIL.					
	CEP.: 24.020-011					
	Tel.: (55 021) 2705-4629					
E-mail: ugp.pmn@gmail.co						
	Website: v	www.egp.niteroi.rj.g	ov.br/b	oid/index.php/metod	do-de-selecao/2017	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário Adicional Automático – Deferido

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 001/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICA O ADIAMENTO "SINE DIE"

DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 001/2017, QUE SERIA REALIZADO NO DIA 15
(QUINZE) DE MAIO DO CORRENTE ANO ÀS 10:00H, CONFORME DISPOSTO NO § 4
DO ARTIGO 6º DA DELIBERAÇÃO TCE-RJ № 262/2014.

PREGÃO ELETRÔNICO № 006/2017/SMA

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 16/05/2017, através do site www.comprasnet.gov.br, destinada à aquisição de 4.000 m² (quatro mil metros quadrados) de grama, tipo esmeralda, conforme as específicações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, para atender a Secretaria

Municipal de Conservação e Serviços Públicos, relativo ao processo nº 040/000165/2017. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.comprasnet.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br.

Corrigenda

Na Publicação do dia 05/04/17, do Processo 20/1289/2017, onde se lê: deferido, leia-se: indeferido.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

estavani ausaries, no momento da açao riscai.

INTIMAÇÕES - 2017

O REQUERENTE – R Gal. Castrioto, 528/215 - Barreto – 25513; O REQUERENTE – Trav. Proto Guerra, 325 A - Fonseca – 25307; O PROPRIETÁRIO – R Gal. Castrioto, 528/2015 - Barreto – 25513; O PROPRIETÁRIO – R Mariz e Barros, 525 - Icaraí - 25514

AUTO DE INFRAÇÃO - 2017 CONDOMÍNIO EDIF. MADRID RESIDENCIAL – R Mariz e Barros, 434 - Icaraí - 13393

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS Ato da Secretária

Corrigendas

Na publicação de 25/04/2017- Atos da Secretária- onde se lê: Omitido do Diário Oficial de 01/04/2017- leia-se: Omitido do Diário Oficial de 04/04/2016.

Na Corrigenda da Portaria SASDH № 008/2017, publicada em 25/04/2017, **onde se lê**: Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/04/2017, leia-se: Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de **01/01/2017**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURA Atos do Diretor

Processo 130/760/2017

Nome do Requerente: CURSO PIERRE LTDA –EPP

Decisão: Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo o Auto de infração 01706 e 01707. Dispondo o Requerente de 30(trinta) dias para interpor recurso em Segunda Instância.

Segunda instancia.

Processo 130/3074/2016

Nome do Requerente: MARISA LOJAS S.A.

Decisão: Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo o Auto de infração 01101. Dispondo o Requerente de 30(trinta) dias para interpor recurso em Segunda

Nome do Requerente: LL 8 RELOJOARIA LTDA.

Decisão: Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo o Auto de infração 01639. Dispondo o Requerente de 30(trinta) dias para interpor recurso em Segunda

Nome do Requerente: CHARITAS AERO CLUBE.

Decisão: Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo o Auto de infração 004692. Dispondo o Requerente de 30(trinta) dias para interpor recurso em Segunda

Nome do Requerente: RESTAURANTE BEM STAR LTDA-ME.

Decisão: Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo o Auto de infração 005027. Dispondo o Requerente de 30(trinta) dias para interpor recurso em Segunda Instância

Processo 130/781/2017

Recusa em receber/ não encontrado

INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO Nº 001997 - JORGE FONTE REZENDE; Nº 003195 - ANTONIO FERNANDES MONNERAT BAPTISTA; Nº 003392 - PAULO NºY PASCHOAL; Nº 003393 - MARIA DE LOURDES RIBEIRO DI CICCO; Nº 003394 - ALZIRA LIMA DE ABREU; Nº 003395 - TERESA ANTONIETA COMUNALE; Nº 003396 - PASCASIA FILOMENA MASULLO; Nº 003397 - VITA D'ANDREA VAIRO; Nº 003398 - VITA D'ANDREA VAIRO; Nº 003399 - MAURA MUNIZ DA SILVA; Nº 003400 - MANUEL MARIA LAGARES; Nº 005001 - AMILCAR GONÇALVES DA SILVA FILHO; Nº 005002 - MARCIO ROCHA CARRAZA; Nº 005003 - JOSÉ SIMÃO DIB; Nº 005004 - JOSÉ SIMÃO DIB; Nº 005005 - ANA MARIA DOS SANTOS; Nº 005006 - JOSE E G. BECHARA; Nº 005007 - JORGE LUIZ NOGUEIRA GONZALES E S/M; AUTO DE INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO

Nº 00777 – ANTONIO FERNANDES MONERAT BAPTISTA; COMERCIO DE MÓVEIS PUBLICIDADE & MARKETING LTDA ME. ANTONIO FERNANDES MONERAT BAPTISTA; Nº 01061 - ASS3

Processo 130/867/2017

Recusa em receber/ não encontrado

Nº 002888 - BERESFORD CALVERT JUNIOR; Nº 004852 - YOUSSIF SALIM SAKER; Nº 004851 - SERVIO BELLO PIMENTEL BARBOSA; № 002091 - DEMERVAL MARAVILHA DA SILVA; № 002092 - IRNA BAKANOVISK; № 002093 - MARAJOARA CLUBE;

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 01719 - REGIÃO OCEÂNICA MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA; Nº 01720 - REGIÃO OCEÂNICA MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA; Nº 232 - SANDRA REGINA ALONSO DE SOUZA

Processo 130/866/2017

Recusa em receber/ não encontrado

AUTO DE INFRAÇÃO

Nº 01712 – LELISGIER SALÃO DE FESTAS LTDA: Nº 01713 - LELISGIER SALÃO DE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91

RESOLVE: Dispensar, a pedido, CAROLINA MAGALHÃES RODRIGUES, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Unidade Básica de São Francisco, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Chefe da Unidade, a contar de 06/01/2017. (PORTARIA FMS/FGA № 73/2017). Dispensar, a pedido, HENRIQUE TAVARES DE OLIVEIRA, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Assessor, a contar de 01/04/2017. (PORTARIA FMS/FGA № 74/2017). Atribuir, a contar de 01/04/2017, a BÁRBARA PEREIRA DA SILVA BENTO, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Presidência, da Fundação Municipal

de Saúde, na função de **Assessor**, em vaga decorrente da exoneração de Henrique Tavares de Oliveira. (**PORTARIA FMS/FGA № 75/2017**). **Dispensar**, a pedido, **GABRIELA DA SILVA NESPOLI**, da gratificação equivalente ao símbolo **FMS-8/SUS**, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de **Assessor**, a contar de 01/05/2017. (**PORTARIA FMS/FGA № 80/2017**).

Resolução Nº006/2017

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Niterói em sua reunião, realizada no dia 06 de Fevereiro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Leis Municipais n°1085 e n° 1773/99,

Art.1º - Aprovar o Regulamento Interno da 2ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher. Art.2º - Esta Resolução entrara em vigor após a sua publicação.

2º Conferência Municipal de Saúde das Mulheres

REGULAMENTO INTERNO Aprovado na Plenária do dia 06 de Fevereiro de 2017 CAPÍTULO I

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º - Este regulamento tem por finalidade definir as normas de funcionamento da 2º Conferência Municipal de Saúde das Mulheres (2º CMSMu), convocada por Decreto Municipal de nº 12548/2017 de 01 de Fevereiro de 2017, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Niterói, em 06/02/2017. A 2º CMSMu tem por objetivo "propor diretrizes para fundamentação do Plano Municipal de Saúde da Mulher a ser apresentado ao Sr. Prefeito".

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2° - A 2ª CMSMu será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Subsecretário ou pelo representante Comissão Executiva/Organizadora da Conferência.

Art. 3º - A coordenação das atividades durante os dias 19 e 20 de Maio de 2017, da Conferência estará a cargo da Comissão Executiva/Organizadora designada pelo Conselho Municipal de Saúde, composta por 12 (doze) integrantes.
CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO

Art. 4º - A realização da 2ª CMSMu terá a seguinte programação:

- a) Plenária de Abertura
- b) Painéis
- c) Grupos Temáticos
- d) Plenária Final

CAPÍTULO IV

- CAPITULO IV

 DOS PAINÉIS

 Art. 5º Nos termos da Resolução, a 2º CMSMu terá como tema "Saúde da Mulher

 Desafios para Integralidade com Equidade".

 I O papel do Estado no desenvolvimento socioeconômico e ambiental e seus reflexos na
- vida e na saúde das mulheres:
- II- O mundo do trabalho e suas consequências na vida e na saúde das mulheres;
- III-Vulnerabilidade nos ciclos de vida das mulheres na Politica Nacional de Atenção Integral

III-Vulnetabilidade nos ciclos de vida das mulheres na Politica Nacional de Atenção Integral a Saúde das Mulheres;
IV-Políticas Públicas para as Mulheres e Participação Social.

Art. 6º - O temário da 2ª CMSMu será abordado por painelistas indicadas(os) pela Comissão Executiva/Organizadora que disporão de 20 (vinte) minutos para as suas

Parágrafo 1º – Ao término do primeiro painel, as(os) delegadas(os) e as(os) convidadas(os) poderão manifestar-se verbalmente ou por escrito, sendo que o tempo de intervenção será de 3 (três) minutos, improrrogáveis.

Parágrafo 2º - Caberá à mesa definir o número de inscrições considerando-se a

programação da Conferência.

CAPÍTULO V DOS GRUPOS TEMÁTICOS

Art. 7º - Os Grupos Temáticos se reunirão para debater e definir as propostas de diretrizes para um Plano Municipal de Saúde da Mulher, a serem apreciadas pela Plenária Final da Conferência a partir dos seguintes eixos temáticos:

I - o papel do Estado no desenvolvimento socioeconômico e ambiental e seus reflexos na

- vida e na saúde das mulheres;
- II o mundo do trabalho e suas consequências na vida e na saúde das mulheres.

III - Vulnerabilidades e equidade na vida e na saúde das mulheres IV - Políticas públicas para as mulheres e a participação social.

Parágrafo 1º - Cada eixo temático será debatido pelos grupos. Parágrafo 2º - Os Grupos Temáticos serão constituídos buscando levar em consideração

as opções feitas pelas (os) inscritas (os) no pré-credenciamento. **Parágrafo 3º** - Os grupos temáticos deverão abordar os temas numa perspectiva não sexista, não racista, não homofobia, incorporando a diversidade étnica, a desigualdade social e a promoção à saúde.

Art. 8º - Os Grupos Temáticos serão constituídos:

- I Por delegadas (os) com direito a voz e voto, convidadas (os) com direito a voz e observadoras (es) em número de até 50 (cinquenta) pessoas por grupo.

 II – Por uma coordenadora, indicada pela Comissão Executiva/Organizadora, com as
- funções de coordenar as discussões, controlar o tempo e estimular a participação, de acordo com o roteiro previamente recebido.

 III Por uma relatora, indicada pela Comissão Executiva/Organizadora e uma sub-relatora
- indicada pelo próprio grupo, responsáveis pelo relatório dos grupos e da consolidação do relatório final.
- Art. 9º As delegadas (os) nos grupos terão direito a aprovar, elaborar proposta em forma Parágrafo Único - Serão consideradas aprovadas as propostas que obtiverem 50% mais 1

(um) dos votos das(os) delegadas(os) presentes nos grupos.

Art. 10° - As propostas discutidas nos grupos, depois de sistematizadas, deverão ser entregues à Comissão Especial de Relatoria pelas (os) relatoras(es) dos grupos até as entregues a Cornissao Especial de Relatoria pelas (os) relatoras(es) dos grupos ate as 16:00 horas do dia 20 de Maio de 2017.

CAPÍTULO VI

DAS PLENÁRIAS E RELATÓRIO FINAL

Art. 11º - A Plenária Final deverá debater e votar as propostas de Diretrizes já apreciadas

pelos Grupos Temáticos e as moções apresentadas. **Art. 12º** - Participarão das Plenárias: **a)** as (os) delegadas (os), com direito a voz e voto;

b) as (os) convidadas (os), com direito a voz; c) as (os) observadoras (es).

Art. 13º - As sessões plenárias da 2ª CMSMu serão coordenadas por uma mesa constituída por: Secretária Municipal de Saúde/Presidente do CMS e integrante do CMS e sua representação por segmento.

Parágrafo Único – Caberá à mesa:

- a) informar ao plenário o número de delegadas (os), convidadas(os) e observadoras(es) inscritas(os) na Conferência.
- b) fazer a leitura do regulamento interno que foi aprovado pelo Pleno do CMS/NIT.
- c) conduzir os trabalhos das plenárias.

- Art. 14º A sistemática dos trabalhos da Plenária Final da 2ª CMSMu se dará da seguinte critério:
- I Discutir e aprovar o relatório final.

das (os) delegadas (os) inscritas(os).

- II Discutir e aprovar moções.
- Art.15º Caberá a plenária final aprovar o relatório que expressará o resultado da 2ª CMSMu e sobre tudo as diretrizes Estaduais e Nacionais para formulação de politicas para o SUS além de aprovar moções no âmbito das três esperas.
- a) Para que sejam apreciadas pela plenária final, as propostas deverão ser aprovadas por no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos votos mais 1 (um) dentro do grupo de trabalho;
 b) para constar do relatório final da 2ª CMSMu, sem necessidade de aprovação pela
- plenária final as propostas deverão obter 70% de aprovação dos votos em seus grupos de trabalho;
- co) na plenária final não serão apreciadas propostas novas;
 d) as propostas apresentadas em plenário e não destacadas serão consideradas aprovadas
- e) as propostas destacadas terão uma intervenção a favor e uma intervenção contra, com o tempo máximo de 3 (três) minutos para cada. Caso o plenário não se sinta devidamente esclarecido, será aberta uma nova rodada de intervenção, sendo uma a favor e outra
- f) após a discussão, serão submetidas à votação no plenário e aprovadas aquelas que obtiverem 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos votos das(os) delegadas(os) presentes.
- Art. 15º As moções serão exclusivamente apresentadas por delegadas(os), devendo ser de âmbito ou repercussão Municipal/Estadual e Nacional devem ser encaminhadas, por escrito, à Comissão Executiva da, 2º CMSMu até às 12h00min do dia 20 de Maio de 2017. Parágrafo 1º - Cada moção deverá ser assinada por, no mínimo, 40% (quarenta por cento)
- Parágrafo 2º- A Comissão de Relatoria organizará as moções recebidas, classificando-as
- e agrupando-as por tema.

 Parágrafo 3º Em caso de divergência, haverá uma intervenção a favor e uma contra, de
- no máximo 3 (três) minutos cada.

 Parágrafo 4º As moções serão apreciadas após a votação das propostas de diretrizes.
- Serão aprovadas as que obtiverem 50% mais 1 (um) dos votos das presentes.

 Art. 16º A redação do Relatório Final, a cargo da Comissão de Relatoria, será elaborada no dia após o término da 2ª CMSMu.
- Art. 17º O Relatório Final será referendado pelo Conselho Municipal de Saúde de Niterói, antes de sua divulgação, respeitando-se a aprovação da Plenária Final da 2ª CMSMu.
- Art.18º O relatório da Conferência Municipal deverá ser apresentado à Comissão Organizadora da Regional, até do término da referida Etapa. §1º A Comissão de Formulação e Relatoria da 2ª Conferência Municipal de Saúde das
- Mulheres (2ª CMSMu) consolidará as propostas do Relatório, considerando as que se relacionam com o tema central, em um total 36(trinta e seis) municipal ,12(doze)Estadual e
- 12(doze) propostas Nacional. **§2º** Caberá à Comissão de Formulação e Relatoria elaborar o Relatório Consolidado da Etapa Municipal, a ser publicado e distribuído para subsidiar a Etapa Estadual e Nacional da 2ª Conferência Nacional de Saúde das Mulheres (2ª CNSMu). §3º - O Relatório para a 1ª Conferência Regional de Saúde das Mulheres deverá conter 12
- (doze) de abrangência Estadual e no máximo, 12 (doze) propostas prioritárias de abrangência Nacional, desde que contemplados todos os eixos, a serem apresentadas em papel tamanho A4, fonte tipo Arial, tamanho 12 e espaço duplo. CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19º - Será assegurado pelas mesas das plenárias, o direito a manifestações "PELA ORDEM" das (os) delegadas (os), sempre que quaisquer dos dispositivos deste regulamento não estiverem sendo observados.

Parágrafo Único - As "QUESTÕES DE ORDEM" não serão permitidas durante o regime

Art. 20º - Serão conferidos certificados de participação da 2ª CMSMu a todas (os) as (os) participantes: integrantes da Comissão Executiva/Organizadora, das Comissões Especiais, delegadas(os), convidadas(os) observadoras(es), expositoras(es) e relatoras(es), scificando a condição de participação na Conferência.

21º - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão

Art. 21º - Us casus o Executiva/ Organizadora.

CAPÍTULO VIII DOS RECURSOS FINANCEIROS

- Art.22º As despesas com a organização geral para a realização da 2ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres (2ª CMSMu) caberão à dotação orçamentária consignada a Secretaria Municipal da Saúde.

 §1º A Secretaria Municipal da Saúde arcará com todas as despesas referentes à realização da Conferência Livre e da 2ª Conferência Municipal de Saúde das Mulheres (2ª
- Homologo a Resolução CMS nº 006, de 28 de Abril 2017, nos termos do Decreto 12548 de 01 de Fevereiro de 2017.

ANEXO I PROGRAMAÇÃO 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS MULHERES

TEMA "Saúde das Mulheres: Desafios para a Integralidade com Equidade"
DATA: 19 á 20 de MAIO DE 2017.
LOCAL. Universidade Federal Fluminense – UFF -CAMPUS GRAGOATÁ – SÃO

DOMINGOS, NITERÓI – Bloco "G e F".

ABERTURA – 19 DE MAIO DE 2017.

14h00min- Credenciamento

16h00min- Mesa de Abertura

17h00min - Painel Temático

- O papel do Estado no desenvolvimento socioeconômico e ambiental e seus reflexos na vida e na saúde das mulheres
- II-Mundo do trabalho e suas consequências na vida e na saúde das mulheres.

19h00min - Painel Temático

- Vulnerabilidades e equidade na vida e na saúde das mulheres Políticas públicas para as mulheres e a participação social.
- il-

20h30min - Encerramento

GRUPOS DE TRABALHO E PLENÁRIA FINAL – 2 0 DE MAIO DE 2017.

8h00min - Café da Manhã

9h00min - Grupos de trabalhos

- O papel do Estado no desenvolvimento socioeconômico e ambiental e seus reflexos na vida e na saúde das mulheres;
- O mundo do trabalho e suas consequências na vida e na saúde das mulheres.
- Vulnerabilidades e equidade na vida e na saúde das mulheres:
- Políticas públicas para as mulheres e a participação social.

12h00min às 13h00min - ALMOÇO

13h00min – Retorno aos Grupos de Trabalhos 16h30min – Apresentação Cultural- Grupos de Mulheres 17h00min – Lanche

18h00min – Plenária Final

19h00min - Eleição dos Delegados para a 1ª Conferência Municipal de Saúde das

20h00min - Encerramento

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados os proventos mensais de SELMA SILVEIRA DOS SANTOS, Técnico em Laboratório, Matrícula n.º 432.735-9, Classe A, Referência XIII, Nível Médio do Quadro Permanente, aplicando-se aos proventos a forma de cálculo e critério de reajuste conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Ref. ao Processo: 200/6187/2016.

Abono Permanência - Deferido 200/4026/2017 - Célia Maria da Silva Oliveira 200/3586/2017 - Carlos Eduardo Alves Gaspar

200/4070/2017 - Claudio Emanoel Sodré de Oliveira 200/3906/2017 - Américo Augusto de Almeida

Auxílio Doença (Deferido) 200/3039/2017 - José Carlos Ferreira dos Santos Auxílio Gestação (Deferido)

200/4220/2017 - Thatiana Dutra Alves Coelho
200/4220/2017 - Thatia atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói,

REVALIDAÇÃO 2 CI 22 - 24/04/17:

IJP Serviços Médicos Eireli. Av. Sete de Setembro 317/1008 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 20030/5124/16. Atividade. Consultório Médico'.

Maria Paula Torres Tavares. Rua Maestro Felicio Toledo 519/305 Centro - Niterói Rj Cnpj. Nº Processo; 200/30/6318/16. Atividade. Consultório Médico'. Terapias Integradas e Prevenção em Cardiologia Clinica Geral Ltda Epp. Rua Moreira Cesar 26/1316 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200/30/4140/16. Atividade. Consultório Médico'.

Hugues Gauer. Rua Lopes Trovão 52/506 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200/30/4326/16. Atividade; Consultório Médico". Eliane Alves de Assis. Rua Otavio Carneiro 143/112 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº

Processo, 200091313/16. Atividade. Instituto de Estética.

Ana Leonor Motta Marques. Av. Amaral Peixoto 300/907 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº

Ana Leonor winda marques. Av. Amarai Petxiol 300/907 - Centro - Niteror Rj. Cripj. N Processo. 200001458/17. Atividade. "Consultório de Psicologia.

Benjamim Jayme Velmovitsky. Av. Amaral Peixoto 467/907 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200000548/17. Atividade. "Consultório Médico.

Jonas Guimarães e Cia – Sociedade. Rua Timbiras 412 - São Francisco - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200090975/16. Atividade. "Serviço Médico de Remoção de

Pacientes'.

Jonas Guimarães e Cia - Sociedade. Rua Timbiras 412 - São Francisco - Niterói Rj. Cnpi. Nº Processo. 200090976/16. Atividade. Uti Movel

Creuza Pereira de Azeredo. Rua Mariz e Barros 263/1205 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200000888/17. Atividade. Consultório de Fisioterapia. Fernanda da Silva Pires Lacerda. Rua Desemb. Lima Castro 337/505 - Fonseca - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200002484/17. Atividade. 'Consultório de Fisioterapia. Maria Regina Silva de Faria. Rua Maestro Felicio Toledo 455/703 - Centro - Niterói Rj.

Maria Regina Silva de Faria. Rua Maestro Felicio Toledo 455/703 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo 200/30/4912/16. Atividade. 'Consultório de Odontologia com Raio X". Jaml Niterói Clinica Odontológica Ltda. Trav. Alberto Vitor 18/202/302 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo 200001611/17. Atividade. 'Clinica Odontológica com Raio X". Fatima Fernandes de Souza Cristo. Rua Moreira Cesar 261/719 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200/30/5230/16. Atividade. 'Consultório Medico. Amarildo Gazal Suhett. Rua Gavião Peixoto 70/104 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200/30/5202/16. Atividade. 'Consultório Médico'. Claudia da Silva Guedes. Rua Moreira Cesar 26/710 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200/30/4555/16. Atividade. "Consultório Médico". Glaucia Schuindt Teixeira Neves. Rua Noronha Torrezão 24 / 1214 - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 20000719/17. Atividade. 'Consultório Odontológico com Raio X".

Glaucia Schuindt Teixeira Neves. Rua Noronna Torrezao 24/12/14 - Nitero Rj. Chipi. N° Processo. 200000719/17. Atividade. 'Consultório Odontológico com Raio X". Amaro da Silva. Rua Gavião Peixoto 80 / 702 - Icaraí - Niterói Rj. Chipi. N° Processo. 200/30/3406/16. Atividade. 'Consultório Médico'.

Marcela Palermo Romar Fernandes Luz. Rua Miguel de Frias 88/1204 - Icaraí - Niterói Rj. Chipi. N° Processo 200001579/17. Atividade. 'Consultório Odontológico com Raio

Two Health Médicos Associados Ltda. Rua Miguel de Frias 206/503 - Icaraí - Niterói Rj.

Two Health Médicos Associados Ltda. Rua Miguel de Frias 206/503 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200/30/3514/16. Atividade. Serviços Médicos.

Geysa Leal Correa. Rua Otavio Carneiro 143/805 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200/30/4397/16. Atividade. "Consultório Médico'.

Camila Martins Chieza. Rua Gavião Peixoto 124/1604 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200001930/17. Atividade. 'Consultório Médico'.

Carla de Oliveira Mendonça. Rua Miguel de Frias 150 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200001923/17. Atividade. Atendimento de Fisioterapia.

Gonçalves de Icaraí Comercio Otico Eireli. Rua Moreira Cesar 150/101-Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200/0/16073/16. Atividade. Comercio Varnieta de Produtos

Cnpj. N° Processo 200/30/06073/16. Atividade. Comercio Varejista de Produtos

Consultório Médico J & L Ltda-Me. Rua Mem de Sá 111/509 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200/30/2957/16. Atividade. Consultório Médico. Savia Carvalho Fidalgo. Rua Gavião Peixoto 182/609 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. №

Processo. 200/30/3746/16. Atividade. Consultório Odontológico com Raio X". Sidilene Barbosa Otsuka. Rua Alm. Teffé 645/701 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200090556/16 Atividade. "Instituto de Beleza".

RM Niterói Otica Ltda-Me. Av. Amaral Peixoto 36 loja 03 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo. 200/30/1810/16. Atividade. Comercio Varejista de Produtos Oticos'.

Rachel da Silva Ribeiro Gomes. Av. Sete de Setembro 115 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº Processo. 200002447/17. Atividade. Consultório Médico'. Pedro Borda Almeida da Silva. Rua Geraldo Martins 70 - Icaraí - Niterói Rj. Cnpj. Nº

200090924/16. Atividade. Clinica de Imunização.

Processo. 200002446/17. Atividade. Consultório Médico'.

Viva Imune - Eireli -Me. Rua Dr. Celestino 103 - Centro - Niterói Rj. Cnpj. N° Processo.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 006/2017 ao Contrato Nº 007/2015.Partes: FUNDAÇÃOMUNICIPAL DE.DUCAÇÃO e a COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN .Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto renovação do Contrato Nº 007/2015, celebrado entre a FME e a CLIN, de prestação de renovação do Contrato Nº 007/2015, celebrado entre a FME e a CLIN, de prestação de serviço de limpeza e conservação das Unidades integrantes da Rede Municipal de Ensino de Niterói, Sede e Anexos da FME e para atender às Unidades Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Niterói, conforme solicitação, através do Ofício ADM/FME 005/2017, às fls. 195, Processo Administrativo 210/8109/2014. Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 13/03/2017 à 13/03/2018. Valor: R\$ 29.000,000,00 (vinte e nove milhões), sendo empenhados inicialmente R\$ 16.916.666,69 (dezesseis milhões novecentos e dezesseis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), à conta do Programa de Trabalho: 12.361.0043.2193. Código de Despesa: 3339139000000. Fonte:

100. Nota de Empenho Nº 000114/2017. Fundamento Legal: Art.57,Lei.8.666/93. Proc. 210/8189/2014. Data de Assinatura: 13/03/2017.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Ato do Presidente EXTRATO CONTRATUAL № 008/2017

Instrumento/espécie: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 9º TERMO ADITIVO, registrado sob Termo 003/17; Partes do Termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN E INSTITUTO MEMÓRIA MUSICAL BRASILEIRA – IMMUB; Resumo do Objeto do Termo: Retratificação ao 9º Termo Aditivo, este registrado sob Termo 003/2017, firmado em 23/03/2017 e publicado no DO (A TRIBUNA) em 25/03/17 em fls. 12, passando o 9º Termo Aditivo, sob nº 003/2017 a ter a seguinte redação: Prorrogação da duração do contrato com a IMMUB com atividade principal em promoção de eventos de musicalização, incluindo planejamento operacional, coordenação, execução e acompanhamento para desenvolvimento do Projeto Aprendiz, sob a direta supervisão desta Fundação, pelo período de 06 (seis) meses; com base no Artigo 57, I da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores; PRAZO de VIGÊNCIA — DE 01/04/2017 A 01/10/2017; DO VALOR TOTAL — R\$ 507.000,00 (quinhentos e sete mil reais) conforme Nota de Empenho nº 000219, com data de emissão de 27/04/2017 e no valor de R\$ 507.000,00. Dotação orçamentária: PT 41.41.12.361.0009.2354, CD/rubrica 3.33.390.39.27.00.00, fonte/recurso 100; Fundamentação Legal: origem: processo administrativo/FAN nº 220/0095/2013 e Pregão Presencial nº 001/2013 e na forma da Lei Federal nº 8.666/93; Registrado no Livro da FAN: Termo nº 008/2017, fls. 05 vº, Livro nº TRÊS; Data da Assinatura do Termo: 27/04/2017.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 009/2017

Instrumento/espécie: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO; Partes do Termo: Fundação de Arte de Niterói — FAN E CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI; Resumo do Objeto do Termo: Rerratificação ao 3º Termo Aditivo, Prorrogação do prazo de vigência por igual e sucessivo período de 12 (doze) meses de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva nas centrais e aparelhos de ar condicionado, bem como, nos sistemas de refrigeração da Fundação de Arte de Niterói — FAN e suas respectivas Unidades culturais, com fundamento no art. 57, inciso II, com atividade principal em promoção de eventos de musicalização, incluindo planejamento

Niterói - FAN e suas respectivas Unidades culturais, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 com inserção de crédito orçamentário, conforme dotação orçamentária: PT 4141133910092349, rubrica: 3339039710000, Recurso-fonte – 100, Nota de empenho 001148 com data de emissão em 30/12/2016 e no valor de R\$ 200.666,00. Alteração quantitativa do Contrato nº 035/2013 (Redução) com fundamento no inciso I, alínea <u>b</u> do quantitativa do Contrato nº 035/2013 (Redução) com fundamento no inciso 1, alinea <u>o</u> do art. 65, c/c art. 58, inciso 1, da Lei nº 8.666/93, passando o valor total contratual a ser de R\$ 902.997,00 (novecentos e dois mil e novecentos e noventa e sete reais); conforme a seguinte dotação orçamentária: PT 41411312200012740, rubrica: 3.3.3.90.39.71.00.00, Recurso-fonte – 100, Nota de empenho 000191 com data de emissão em 20/04/2017 e no valor de R\$ 376.248,7; prazo de vigência: 12/12/16 a 12/12/17; Fundamentação Legal: origem: processo administrativo/FAN nº 220/001072/2013 e Pregão Presencial nº 23/20/213. Positistrado en Livro de FAN: Tempo 8/00/2013 file 06 Livro el TPÊS: Deta do 027/2013; Registrado no Livro da FAN: Termo nº 009/2017, fls. 06, Livro nº TRÊS; Data da Assinatura do Termo: 27/04/2017

ASSINATURA DO TERMO: 27/04/2017.

EXTRATO CONTRATUAL № 010/2017

Instrumento/espécie: 1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO registrado sob Termo nº 027/2016; Partes do Aditivo: Fundação de Arte de Niterói – FAN e Int Print Serviços de Informática Ltda-ME; Resumo do Objeto/aditivo: prorrogação da prestação de serviços com execução de forma contínua, com duração prorrogada por igual e sucessivo período de 12 (doze) meses, prorrogando-se o prazo de vigência do Contrato nº 027/2016, relativo à prestação de serviços contínuos de locação de 02 (duas) copiadoras multifuncionais com scanner e fax para uso da FAN, com fundamento no art. 57, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93; Valor total: R\$ 15.360,00 (quinze mil e trezentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: Natureza das Despesas: 3339039140000; Fonte de Recurso: 203; Orçamentaria: Natureza das Despesas: 3339039140000; Fonte de Recurso: 203, Programa de Trabalho: 41411312200012740; Nota de Empenho: nº 000216; Data de emissão: 25/04/2017 e no valor de R\$ 15.360,00; Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar de 04/06/2017 a 04/06/2018; Fundamentação Legal: processo administrativo/FAN nº 220/000032/2016 – licitação pública Nº001/16 – modalidade adotada convite, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e na forma do Artigo 57, II, Lei 8666/93; Registrado: Termo nº 010/2017, fls. 06v°, Livro nº TRÊS; Data da Assinatura contratual: 28/04/2017.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR CNPJ/MF № 29.541.968.0001/07

CNPJ/MF № 29.541.968.0001/0/
Ato do Diretor-Presidente

EXTRATO № 88/2017

ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 88/2017; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural referente ao tradicional desfile do Bloco da contratual tem como objetivo o incentivo cultural referente ao tradicional desfile do Bloco da Boa, realizado no dia 25 de fevereiro de 2017, na Estrada Caetano Monteiro no Badu; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000054/2017; VERBA: P.T. nº 10.52.27.813.0017.2063, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 100; EMPENHO: Nº 000108; DATA DO EMPENHO: 20 de fevereiro de 2017; VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (mil reais); PRAZO: Início dia 24 de fevereiro de 2017; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO BLOCO DA ROA

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN AVISO DO PREGÃO Nº 03/2017 PROCESSO Nº 520/000347/17

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a aquisição de CONTENEDORES DE 1.100 E 1.200 LITROS

Estimativa orçamentária: R\$ 76.150,05 (setenta e seis mil, cento e cinquenta reais e cinco

ação e propostas serão recebidas no dia 24 de maio de 2017, às 10:00 horas na

Documentação e propostas seriad recebidas no dia 24 de maio de 2017, as 10.00 notas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 04 de maio de 2017 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal

NITERÓI PREV

Atos da Presidência
Port. Nº 136/2017 – APOSENTAR, de acordo com o artigo 89, inciso IX, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, combinado com os incisos I, II, III e IV e parágrafo único, do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, publicada em 31 de dezembro de 2003, AUGUSTO CESAR ANTUNES BITTENCOURT, PROCURADOR, Nível Superior, Classe

IV, do Quadro Permanente, matrícula nº **62261-0**, com proventos que serão oportunamente fixados. Referente ao processo nº 310/0610/2016.

Ficam fixados, os proventos mensais de **AUGUSTO CESAR ANTUNES BITTENCOURT**, aposentado no cargo de **PROCURADOR**, Nível Superior, Classe IV, do Quadro Permanente, matrícula nº **62261-0** da Niterói Prev.